



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 623/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 258/2017, que designou o Defensor Público, **Dr. DANIEL GAZE FABRIS**, para atuar em regime de substituição junto à 6ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 03 de abril a 30 de setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

